



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 253 DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 192 de 21 de outubro de 2019.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 291 de 26 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0007494/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de novembro de 2023, como membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS